



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2023

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria n. 034/2023**, que nomeou o servidor efetivo Rayan Enrico Albarado Correa, Matrícula 120118-2, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação/AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, devendo o referido servidor retornar a sua função de origem de Motorista/MT-PL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10.07.2023

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal